



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

99
Doc. 4933
27/10/20

9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.057/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 00149192/0001-00 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE LEONARDO SADRA**, situada à Rua Joaquim Camargos , nº s/n, Bairro Centro, em Contagem/MG, CEP. 32.041-440, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Joana D’arc Moreira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Pequi, nº. 165, Bairro Chácaras Contagem, portadora do CPF Nº 704.350.146-68 e RG MG 4.598.985 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº057/2019 de 01/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **057/2019**, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).
- 1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 271.310,10 (Duzentos e setenta e um mil e trezentos e dez reais e dez centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFICIO Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

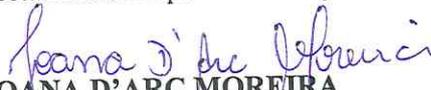
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os participantes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 25 de Outubro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


JOANA D'ARC MOREIRA
Caixa Escolar MARGARIDA MELO DINIZ

HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	MARGARIDA MELO DINIZ		
CNPJ:	00.149.192/0001-00		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Joaquim Camargo	Nº:	S/Nº CEP: 32.041-440
Bairro:	Centro	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352 5187 \ em.leonardosadra@edu.contagem.mg.gov.br		

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº:	104\ CEF	Nº conta corrente:	03005716-2	Agência	1529
-----------	----------	--------------------	------------	---------	------

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:	Joana D'arc Moreira		
CPF:	704.350.146-68	CI /Orgão Expedidor:	MG 4.598.985 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro:	Rua Pequi	Nº:	165	CEP:	32.025-014
Bairro:	Chácaras Contagem	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99434 8791 \ joanadmoreira@hotmail.com				

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:	
Endereço:	
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Outubro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR MARGARIDA MELO DINIZ**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

[Assinatura]

[Assinatura]

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
Folha 110
COOPERADORA FINANCEIRA

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

904

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Outubro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Outubro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Outubro/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos parasubstituição do padrão de medição - CEMIG).	R\$ 4.400,00	Outubro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 4.400,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos parasubstituição do padrão de medição - CEMIG).	R\$ 4.400,00	Outubro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 4.400,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

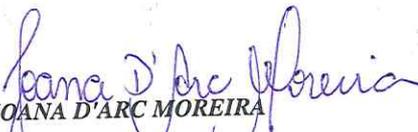
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos parasubstituição do padrão de medição - CEMIG).	R\$ 4.400,00	Até 31/01/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 25 de outubro de 2020


JOANA D'ARC MOREIRA
Caixa Escolar Margarida Melo Diniz

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Eunice Margaret Goelher
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Natal Guilherme dos Santos
Diretoria Financeira Matrícula: 147511-9

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 057/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 68.024,11 (SESSENTA E OITO MIL E VINTE E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 25/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 057/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 25/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 057/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 19.515,65 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 25/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 140.508,44 (CENTO E QUARENTA MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 27/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

OFÍCIO Nº 995 /2020 / GAB/ SEDUC

Contagem, 26 de outubro de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor
 Adriano Faria
 Secretário Municipal de Administração
 Pça Presidente Tancredo Neves, 200

Assunto: Termo de Apostila ao Contrato nº 101/2020 (PPP)

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria providências cabíveis na elaboração do Termo de Apostila ao Contrato nº 101 credor: SPC Mais Contagem S/A, CNPJ 37.971.325/0001-21, acrescentado a natureza da despesa 4.5.67.82.00 – Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privado (PPP) conforme Decreto nº 1.869, publicado no DOC de 22 de outubro de 2020.

Assim, contando com sua costumeira colaboração, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.





ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE LEONARDO SADRA

Lei nº 2074/90 - Portaria nº 1499/90 MG 21/07/90

Rua Joaquim Camargos, s/nº - Centro - Contagem CEP 32041-440

Fone: (31) 3352-5187 - Cel. 98623-3514 leonardosadra@hotmail.com



Ofício: 043/2020

Assunto: Substituição de Padrão de Medição – CEMIG Distribuição

Contagem, 30 de setembro de 2020.

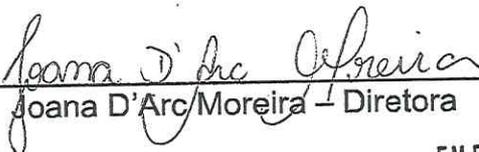
Prezada Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, solicitamos **Substituição de Padrão de Medição – CEMIG**. Em visita recente à Unidade Escolar, feita por um agente da CEMIG, foram detectados problemas no Padrão de Medição que comprometem o fornecimento de energia elétrica e, sobretudo, a segurança e integridade física das pessoas bem como causar danos materiais. Segue relação dos apontamentos feitos:

- Caixa de medição em mau estado de conservação;
- Caixa de medição/caixa de passagem sem tampa;
- Condutores com isolamento danificado, com risco de curto circuito.

O padrão deverá ser substituído com urgência – prazo de 30 dias, contados a partir de 22/09 – adequando-se às normas vigentes da CEMIG e assegurando a integridade das pessoas e do imóvel.

Seguem anexos os orçamentos e cópia de documento deixado pela CEMIG. Certas de que o problema apontado seja resolvido, agradecemos e reforçamos nossa mais alta estima.


Joana D'Arc Moreira – Diretora

E.M. ESTUDANTE LEONARDO SADRA
Joana D Arc Moreira
Diretora - Mat 01087130

SEDUC

Aos cuidados do Senhor - Hilton Aparecido Moreira

Subsecretário de Educação





HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

Contagem, 30 de setembro de 2020.

À
Caixa Escolar Margarida de Melo Diniz.

Proposta – 186/19 – anexo 01

Ref.: Contratação de mão de obra para melhoria da estrutura escolar.

1) Objeto da Proposta:

Fornecimento de mão de obra, materiais para troca de caixa metálica de padrão industrial do padrão da Cemig.

2) Escopo:

Serviço de desmontagem de medidor chave tripolar e chave de aferição do padrão.

Serviço de desmontagem e remoção de cabos elétricos.

Serviço de remoção de caixa metálica do padrão existente.

Serviço de instalação de nova caixa e recomposição de alvenaria e reboco.

Serviço de montagem de nova caixa metálica Cemig CM08 46x35x21cm.

Serviço de montagem de componentes da caixa passagem de cabos e religação de energia.

Troca do disjuntor.



CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

2.2 - Fornecimento de mão de obra e materiais para adequação de padrão de energia da Cemig na Escola.

3) Responsabilidade da contratada (Central):

- 1 Fornecimento de mão de obra especializada;
- 2 Transporte de pessoal;
- 3 Ferramental para execução;
- 4 Supervisão e coordenação dos trabalhos;
- 5 Alimentação do pessoal;

4) Responsabilidade da contratante:

- 1 Adequação e liberação da área de trabalho;
- 2 Fornecimento de água potável no local;
- 3 Abertura e fechamento da escola e acompanhamento dos serviços.

5) Prazo de execução:

4 dias.

6) Validade da proposta:

90 dias.

Preço Total R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Atenciosamente,



Cláudio Oliveira de Souza
Central Soluções e Serviços Ltda.



GRUPO RAJA

CNPJ: 11.290.630/0001-64

CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ

ORÇAMENTO

Descrição dos Produtos	Valor Unitário	Valor Total
Execução de serviços de eletricos com a troca da caixa de padrão atual e montagem de uma nova caixa de padrão no modelo metálica Cemig cm08 46x35x21cm. Será fornecido todo o material necessário para execução completa do serviço.	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00

Valor total: R\$ 5.900,00

Condições de pagamento: À Vista
Demais despesas por conta da em
Vendedor: ALEXANDRE
Validade da proposta: 90 dias
Contagem 05 de Agosto de 2020

Distribuidora S.A
CNPJ: 11.290.630/0001-64
Rua. Cel. Augusto Camargos, 558 lj 02, Fonte Grande.
CEP: 32015-740 Contagem/MG
Tel.: 31 99663-9199





MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 19.030.951/0001-31

Poda, Capina, Dedetização, Vidraçaria, Serralheria, Marcenaria, Elétrica, Segurança Eletrônica, Reformas, Pintura....

ORÇAMENTO

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2020

Cliente: Caixa Escolar Margarida de Melo Diniz

CNPJ: 00.149.192/0001-00

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
Serviço de troca de padrão industrial do padrão cemig. Serão realizados os seguintes serviços: *desmontagem de medidor chave tripolar *desmontagem de chave de afericao. *remoção de cabos eletricos. *remoção de caixa metálica. *instalação de nova caixa metálica padrão Cemig. *troca de disjuntor.	1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
		TOTAL...	R\$ 5.300,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS


Responsavel pelo orçamento: Jean Castro de Souza



19.030.951/0001-31
MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS
52603023-1231 LTDA - ME
Rua Demócrito, 38 - Loja
B. Nazaré - CEP 31990-290
BELO HORIZONTE - MG

Notificação de Deficiência Técnica



CLASSIFICAÇÃO: RESERVADO

INM 175 636 200
Tipo de serviço e número

Identificação do Consumidor e da Unidade Consumidora			
Nome	Município de Contagem		Telefone de Contato:
Endereço	Rua S. do Alcantara 235 CC		Bairro: Andé (Alto)
Instalação: 3003 262 323	Ramo de Atividade:	Cidade: Contagem	
Medidor: AHQ 879 000 340			Leitura: 25573

Situação Encontrada

Senhor(a) Consumidor(a),

A CEMIG Distribuição, com o objetivo de identificar e corrigir situações que possam comprometer o fornecimento de energia elétrica e, sobretudo, a segurança dos seus clientes inspeciona, periodicamente, suas redes /instalações elétricas. Em recente visita a essa Unidade Consumidora constatamos a (s) condição (ões) insegura (s) assinalada (s) abaixo, que poderá (ão) comprometer a integridade física de pessoas e/ou causar sérios danos materiais a sua propriedade ou às instalações da CEMIG D e que deve (m) ser corrigida (s) e/ou eliminada (s) conforme prazo determinado abaixo.

Padrão de Entrada de Energia

- N1 - Padrão de medição em mau estado de conservação
- N2 - Caixa(s) de medição em mau estado de conservação
- N3 - Caixa(s) de medição/caixa de passagem sem tampa
- N4 - Condutor (es) incompatível(is) com a proteção de _____ ampères
- N5 - Condutor (es) com isolamento danificado, com risco de curto circuito
- N6 - Vidro de visor quebrado
- N7 - Acesso ao padrão de energia inadequado e ou com falta de acesso
- N8 - Ramal de ligação ou pingadouro com fácil acesso para terceiros e/ou passando sobre área construída
- N9 - Impedimento de abertura da caixa de medição
- N10 - Eletroduto danificado ou inadequado
- N11 - Parafuso de fixação da caixa quebrado
- N12 - Padrão em terreno de terceiros
- N13 - Disjuntor com pólo danificado/base quebrada
- N14 - Padrão / caixa de medição sem acesso pela via pública
- N15 - Ausência de cabeçote no eletroduto nos ramais de entrada/saída
- N16 - Distância entre o ramal de ligação e telefone < 50 cm
- N17 - Antena ou outro material instalado no poste do Padrão
- N18 - Instalação interna em desacordo com as Normas

Instalações próxima à Rede Elétrica

- N 19 - Andaime/Construção/Escada/Cobertura Metálica/Janela/Sacada /Terraço/Varanda.
Distância da Rede ao piso de acesso, base da janela ou parede da edificação.
Vertical: _____ cm
Horizontal: _____ cm
ND: _____ Folha: _____ Desenho de Referência: _____
- N 20 - Antena/Faixa Placa/Mastro/Varal Letreiro Luminoso/Decoração.
Distância da Rede Constatada no local: _____ metros.

Pessoal trabalhando próximo à Rede Elétrica

- N 21 - Carpinteiros/Pedreiros/Pintores
- N 22 - Operadores de Máquinas

Na Instalação Interna

- N23 - Equipamentos elétricos (Motores, Máquinas de solda, etc) de capacidade maior que a permitida.

Outras irregularidades

- N24 - Cerca Energizada.
- N25 - Outros (ver campo observação)

Observação: Consumidor denuncia indícios sobre o consumo e reclama o padrão de energia com as mesmas irregularidades do CEMIG

Solicitamos regularizar o(s) item(s) acima assinalado(s), conforme Normas da CEMIG Distribuição no prazo de 30 dias a contar da data desta notificação. O não cumprimento, dentro do prazo estipulado, levará a CEMIG a considerar o seu desinteresse na continuidade do recebimento de energia elétrica, ficando a sua unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento, conforme prevê a Resolução ANEEL Nº 414/2010. Em se tratando de Construção Civil que ofereça risco para terceiros, até que a situação seja regularizada, as atividades devem ser suspensas imediatamente e lavrado boletim de ocorrência.

NOTA: Caso seja necessário desligar a unidade consumidora para correção da irregularidade, ligue para o 116 ou procure a Agência de Atendimento da CEMIG mais próxima.



Executado por:	Matrícula(s):	Data:
Consumidor/usuário encontrado:	Documento: (RG ou CPF)	
383519	Atendimento Telefônico 116	Portadores de Deficiência Auditiva 0800 723 8007